



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2104/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 478/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Ailton Furtunato da França, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Dionísio e Rua Gentil Braga, Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Trata-se de projeto de lei que visa denominar logradouro inominado. O autor do projeto justifica a propositura em função do histórico de vida do homenageado e de seu trabalho em prol da comunidade.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.